



Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N.º 29/2025 – GAPRE.

São José do Seridó, 17 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
DANIEL ANDSON DA COSTA.
Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.
Nesta.

Assunto: Encaminha Projetos de Leis.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar
Projetos de Lei:

- Projeto de Lei que “**dispõe sobre a criação do cargo de Assessoria Jurídica Especializada, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação**”;
- Projeto de Lei Complementar, que “**define vencimentos de cargos públicos, da estrutura administrativa do Município de São José do Seridó/RN e dá outras providências**”; e,
- Projeto de Lei que “**Altera a redação da Lei Municipal n.º 533 de 21 de fevereiro de 2024, no âmbito do Município de São José do Seridó/RN e dá outras providências**”.

As referidas proposições seguem acompanhadas de suas respectivas Mensagens n.º 5/2025, n.º 6/2025 e n.º 7/2025 e projetos de Leis para análise dos Nobres Vereadores.

Sem mais para o momento, apresento votos de distinta consideração e apreço aos
Excelentíssimos Senhores Vereadores.



Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 17 de fevereiro de 2025.

JACKSON

DANTAS:24311340400

Assinado de forma digital por

JACKSON DANTAS:24311340400

Dados: 2025.02.17 09:56:27 -03'00'

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal